

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO JOSÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

PORTARIA N. 03 /2013

A DOUTORA BIANCA FERNANDES FIGUEIREDO, JUÍZA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO NA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ – ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI.

CONSIDERANDO:

- A) que o prédio do Fórum de São José encontra-se em reforma, principalmente de seu telhado;**
- B) que as chuvas ocorridas ontem, 19/05/2013, causaram danos no Cartório Judicial da Vara da Fazenda Pública, que se encontra parcialmente alagado;**
- C) que os computadores do cartório não puderam ser ligados em parte do expediente forense, em virtude do risco de danos aos funcionários e aos equipamentos, impossibilitando a concessão de carga de processos;**
- D) os termos do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;**

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais nesta data, 20/05/2013.

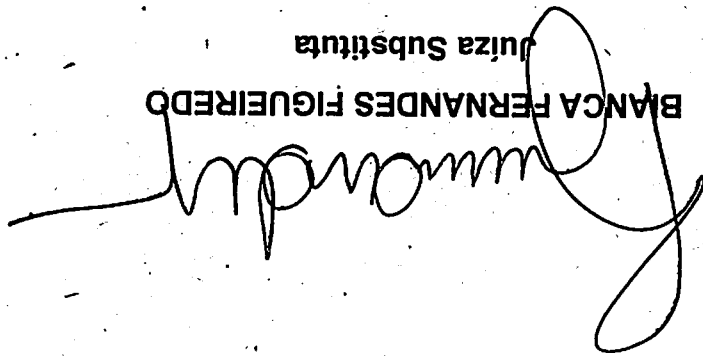
Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça e ao Excelentíssimo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção local.

Solicite-se a divulgação, na página do Tribunal de Justiça na Internet, do teor desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José, 20 de maio de 2013.


BIANCA FERNANDES FIGUEIREDO
Juíza Substituta